



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC**

**Processo:** 06023555020198010070

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO ORLEILSON MONTEIRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada da carta de preposto a fim de regularizar a representação processual da Ré.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 04/06/2019.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI  
4550 - OAB/AC4550 - OAB/AC

**CARTA DE PREPOSTO**

**SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, empresa seguradora com sede à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como PREPOSTOS(as) **Rafael Silva Nunes**, inscrita CPF sob nº 980.785.722-49, **Dauana de Freitas**, inscrita no CPF sob nº 555.216.222-65, **Thiago Maia Viana**, inscrito no CPF sob nº 015.840.422-41, **Gioval Luiz de Farias Júnior**, inscrito no CPF sob nº 947.976.092-49, **Tainan da Silva Mendes**, inscrita no CPF sob nº 017.895.762-37 e **Evandro Damaceno Stolaric**, inscrito no CPF sob nº 713.190.342-68 e **Hugo Mendes Zerbini Leão** inscrito no CPF sob **991.696.902-78**, podendo os mesmos responderem nesta qualidade a todos os termos do Processo n. **06023555020198010070**, que tramita **ÚNICO** JEC da comarca de **RIO BRANCO/AC**.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.



Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S.A.